UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
Coordenação de Direito
Prof. Dr. Leandro Gornicki Nunes
Direito Penal e Criminologia

EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO - TEORIA DO TIPO -**MODALIDADES DE TIPOS LEGAIS**

Analise os tipos legais abaixo e ass	inale as classificações corretas:		
() simples () c () de lesão/dano () d () instantâneo () p () geral/comum () e () unissubjetivo () p	le simples atividade omposto/complexo le perigo () concreto permanente especial/próprio lurissubjetivo (em caso negativo, deixar em bra eixar em branco)	. ,	o o própria
() simples () c () de lesão/dano () d () instantâneo () p () geral/comum () e () unissubjetivo () p	le simples atividade composto/complexo le perigo () concreto cermanente cspecial/próprio clurissubjetivo (em caso negativo, deixar em bra	() abstrat	0
que está contaminado (perigo de co () de resultado () d () simples () c () de lesão/dano () d () instantâneo () p () geral/comum () e	ontágio venéreo) le simples atividade omposto/complexo le perigo () concreto ermanente especial/próprio durissubjetivo (em caso negativo, deixar em bra	() abstrat	
() de resultado () de () simples () de lesão/dano () de () instantâneo () pe () geral/comum () e () unissubjetivo () p	le simples atividade composto/complexo le perigo () concreto cermanente cspecial/próprio clurissubjetivo (em caso negativo, deixar em bra	() abstrat	

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
Coordenação de Direito
Prof. Dr. Leandro Gornicki Nunes
Direito Penal e Criminologia

qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência (roubo) () de resultado	
simples () composto/compleyo	
() composto/complexo	
() de lesão/dano () de perigo () concreto () abstrato	
() instantâneo () permanente	
() geral/comum () especial/próprio () de mão própria	
() unissubjetivo () plurissubjetivo	
() preterdoloso/preterintencional (em caso negativo, deixar em branco)	
() hediondo (em caso negativo, deixar em branco)	
, noticinal (em case negative, assume em stance)	
	• • • • • •
Art 040 Ville and in and from an access single (ville finding and from)	
Art. 212. Vilipendiar cadáver ou as suas cinzas (vilipêndio a cadáver) () de resultado	
() simples () composto/complexo	
() de lesão/dano () de perigo () concreto () abstrato	
() instantâneo () permanente	
() geral/comum () especial/próprio () de mão própria	
() unissubjetivo () plurissubjetivo	
) preterdoloso/preterintencional (em caso negativo, deixar em branco)	
\ hadianda (am casa nagatiya daiyar am hranca)	
() hediondo (em caso negativo, deixar em branco)	
) Hediolido (elli caso negativo, deixal elli branco)	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado () de simples atividade	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável)	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado () de simples atividade	•••••
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado	•••••
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado	•••••
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) (•••••
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado	•••••
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado	••••• >
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado () de simples atividade () simples () composto/complexo () de lesão/dano () de perigo () concreto () abstrato () instantâneo () permanente () geral/comum () especial/próprio () de mão própria () unissubjetivo () plurissubjetivo () preterdoloso/preterintencional (em caso negativo, deixar em branco) () hediondo (em caso negativo, deixar em branco) Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário (advocacia administrativa)	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado () de simples atividade () simples () composto/complexo () de lesão/dano () de perigo () concreto () abstrato () instantâneo () permanente () geral/comum () especial/próprio () de mão própria () unissubjetivo () plurissubjetivo () preterdoloso/preterintencional (em caso negativo, deixar em branco) () hediondo (em caso negativo, deixar em branco) Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionáricadvocacia administrativa) () de resultado () de simples atividade	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) (advocacia administrativa) (be resultado (composto/complexo (c	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável)) de resultado () de simples atividade) simples () composto/complexo () de lesão/dano () de perigo () concreto () abstrato () instantâneo () permanente () geral/comum () especial/próprio () de mão própria () unissubjetivo () plurissubjetivo () preterdoloso/preterintencional (em caso negativo, deixar em branco) () hediondo (em caso negativo, deixar em branco) Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário (advocacia administrativa) () de resultado () de simples atividade () simples () composto/complexo () de lesão/dano () de perigo () concreto () abstrato () instantâneo () permanente () geral/comum () especial/próprio () de mão própria	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável) () de resultado () de simples atividade () simples () composto/complexo () de lesão/dano () de perigo () concreto () abstrato () instantâneo () permanente () geral/comum () especial/próprio () de mão própria () unissubjetivo () plurissubjetivo () preterdoloso/preterintencional (em caso negativo, deixar em branco) Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário (advocacia administrativa) () de resultado () de simples atividade () simples () composto/complexo () de lesão/dano () de perigo () concreto () abstrato () instantâneo () permanente () geral/comum () especial/próprio () de mão própria () unissubjetivo () plurissubjetivo	
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (estupro de vulnerável)) de resultado () de simples atividade) simples () composto/complexo () de lesão/dano () de perigo () concreto () abstrato () instantâneo () permanente () geral/comum () especial/próprio () de mão própria () unissubjetivo () plurissubjetivo () preterdoloso/preterintencional (em caso negativo, deixar em branco) () hediondo (em caso negativo, deixar em branco) Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário (advocacia administrativa) () de resultado () de simples atividade () simples () composto/complexo () de lesão/dano () de perigo () concreto () abstrato () instantâneo () permanente () geral/comum () especial/próprio () de mão própria	